



**Relatório
Anual de
Informações
2023**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DIMENSÃO INSTITUCIONAL	3
3. INTERVENTORIA DA CAPAF	3
4. GESTÃO PREVIDENCIAL	4
5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	6
6. GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA	10
7. FATOS RELEVANTES	11
8. EVENTOS SUBSEQUENTES	13
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
10. ANEXOS	
10.1 POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS	01
10.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E BALANCETE DEZ/2023	02
10.3 PARECERES ATUARIAIS	03
10.4 PARECER AUDITORIA INDEPENDENTE	04
10.5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEGREGADAS POR PLANO	05

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2023

1. APRESENTAÇÃO

Na forma determinada pela Resolução nº. 32, de 04/12/2019, do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, a CAPAF apresenta aos participantes, assistidos, patrocinador e órgãos reguladores o seu Relatório Anual de Informações, com o registro dos fatos de maior relevância ocorridos na Entidade no ano de 2023.

Estão anexados a este Relatório os principais documentos de informação e de avaliação do desempenho institucional no período, quais sejam: a Política de Investimentos, as Demonstrações Contábeis na data-base de 31/12/2023 e os Pareceres do Atuário e da Auditoria Independente.

2. DIMENSÃO INSTITUCIONAL

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar, instituída em 1969 sob a forma de sociedade civil pelo Banco da Amazônia S.A. com a denominação original de Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A.

Tem por finalidade básica instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, acessíveis aos empregados do patrocinador Banco da Amazônia, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais.

Os recursos dos planos de benefícios administrados pela CAPAF têm como origem as contribuições de seu Patrocinador e Participantes e os rendimentos resultantes das aplicações financeiras realizadas com observância às disposições da Resolução nº. 4.994, de 24/03/2022, do Conselho Monetário Nacional – CMN e normativos complementares.

A CAPAF é regida pelas Leis Complementares nº. 108 e 109, de 29/05/2001, pelas normas expedidas pelo então Ministério da Previdência Social (MPS), em seguida pelo Ministério da Economia, atualmente pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), pelo Banco Central do Brasil e pelo Conselho Monetário Nacional.

3. INTERVENTORIA DA CAPAF (DESDE 04/10/2011)

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC decretou a intervenção na CAPAF, nomeando como Interventor o Senhor Nivaldo Alves Nunes, conforme Portarias PREVIC nº. 573 e 574, de 03/10/2011, publicadas no Diário Oficial da União de 04/11/2011.

Referida Intervenção vem sendo prorrogada sucessivamente, perdurando até a presente data.

Na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, a intervenção determinou a perda do mandato dos Diretores e dos Conselheiros (titulares e suplentes) da Entidade.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1. PLANOS DE BENEFÍCIOS

São os seguintes os Planos de Benefícios administrados e executados pela CAPAF:

- Plano de Benefícios Previdenciais (BD): Modalidade: Benefício Definido. Homologado pelas Portarias nº. 1.700, de 19/07/1979, e nº. 2.590, de 03/08/1981, do então Ministério da Previdência e Assistência Social. Entrou em vigor em 14/08/1981. Registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº. 1981.0014-92 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 48.306.644/0001-39. Desde dezembro/2000 o Plano BD está fechado para novas adesões.
- Plano Misto de Benefícios (CV): Modalidade: Contribuição Variável. Aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº. 3553/SPC/COJ, de 19/12/2000. Entrou em vigor em 1º/06/2001. Registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº. 2000.0084-29 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 48.307.130/0001-06. Desde agosto/2010 o Plano CV está fechado para novas adesões.

4.2. POPULAÇÃO (BASE 31/12/2023)

QUADRO DE PARTICIPANTES	BD	CV	TOTAL
Ativos	79	19	98
Aposentados	488	51	539
Pensionistas	271	57	328
Total	838	127	965

Fonte: Gerência de Benefícios

Além do contingente acima, a CAPAF registra 16 aposentados e 126 pensionistas cujos encargos são de responsabilidade do Banco da Amazônia (assistidos com data de início de benefício anterior à 14/08/1981, data da aprovação do Regulamento do Plano BD) bem como de 85 ex-participantes (79 do Plano BD e de 06 do Plano CV), que têm direito ao resgate da reserva de poupança quando do efetivo desligamento do quadro de empregados do Patrocinador.

4.3. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Os recursos previdenciais de 2023, representados pela arrecadação de contribuições pessoais e patronais, totalizaram R\$ 12.649 mil.

Em R\$ mil			
PLANOS	BD	CV	TOTAL
Ativos	1.316	241	1.557
Assistidos	7.596	803	8.399
Patrocinador	2.146	547	2.693
Total	11.058	1.591	12.649

Fonte: Gerência de Benefícios

Além desses recursos, o Banco da Amazônia repassou à CAPAF em 2023, em cumprimento de decisão judicial, o montante de R\$ 61.545 mil para a complementação da folha de benefícios do Plano BD.

4.4. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios de complementação de aposentadorias, pensões e pagamento de resgates de reserva de poupança totalizaram, no exercício de 2023, R\$ 75.845 mil. O quadro a seguir demonstra a composição dos recursos utilizados por tipo de despesas.

Em R\$ mil			
PLANOS	BD	CV	TOTAL
Aposentadorias	49.297	3.369	52.666
Pensões	14.332	3.722	18.054
Pecúlios	2.261	53	2.314
Resgates	1.041	1.770	2.811
Total	66.931	8.914	75.845

Fonte: Gerência de Benefícios

Os benefícios do Plano CV foram reajustados no mês de janeiro/2023 pela variação do INPC-IBGE ou pela variação da cota, conforme a opção feita pelo participante por ocasião da migração para o Plano. Os benefícios do Plano BD, pagos em cumprimento de decisão judicial, foram reajustados em setembro/2023, na mesma época e percentual dos empregados ativos do Banco da Amazônia.

4.5. AVALIAÇÃO ATUARIAL

As hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial 2023 dos Planos de Benefícios foram baseadas em estudos técnicos de aderência, elaborados pela Deloitte Touche Tohmatsu, consultoria atuarial da CAPAF, em atendimento à Resolução PREVIC nº. 23, de 14/08/2023. Com base na Resolução CNPC nº. 30, de 10/10/2018, o Patrocinador Banco da Amazônia, mediante Ofício GEPES nº. 2023/079, de 27/12/2023, aprovou as seguintes hipóteses atuárias:

PREMISSAS	PLANO BD	PLANO CV
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, Feminina, suavizada em 20% (para ambos os sexos)	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas, suavizada em 30%	
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Composição Familiar	Ativos: 80% casados, esposa 7 anos mais jovem Assistidos: Família Real Informada	
Idade de Entrada em Aposentadoria	1ª elegibilidade	
Hipóteses Financeiras		
Taxa Real de Juros	4,95%	4,95%
Crescimento Salarial Real	0,00%	0,00%
Crescimento Real de Benefícios	0,00%	
Capacidade Salarial e de Benefícios	98,00%	
Número de Benefícios	13	
Duration (anos)	8,91	9,00
Modalidade do Plano	Benefício Definido	Contribuição Variável
CNPB	1981.0014-92	2000.0084-29
CNPJ	48.306.644/0001-39	48.307.130/0001-06
Situação do Plano	Ativo em extinção	Ativo em extinção
Patrocinador	Banco da Amazônia	
Atuário	Deloitte Touche Tohmatsu	

Fonte: Deloitte e Consultoria Técnica

5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Ao final de 2022, a perspectiva da economia para 2023 era de incertezas, pois o mercado internacional ainda se reerguia da crise causada pela pandemia da Covid-19 e o Brasil vivenciava cenário com elevada taxa de juros e um novo presidente eleito, sendo esses fatos propícios a impactos diretos e indiretos nos indicadores da economia brasileira.

Mesmo que diante de cenário adverso, a economia brasileira superou as expectativas previstas para 2023, o PIB mostrou força, a balança comercial esteve mais favorável, a inflação ficou sob controle e o dólar registrou queda, que no conjunto possibilitaram resultados melhores do que previam agentes do mercado financeiro.

O destaque nesse conjunto de indicadores foi a balança comercial, em razão do desempenho da agropecuária, que somado aos resultados das exportações de petróleo e minérios explicam em boa parte o PIB de 2023. Adicionalmente, houve a política fiscal expansionista praticada na eclosão da pandemia de Covid-19, através da transferência de renda, fato que elevou a capacidade de consumo das famílias.

Diante desse conjunto de fatos, o ano iniciou com taxa de juros em 13,75%, que permaneceu inalterada até a reunião do COPOM ocorrida no mês de agosto, quando houve a primeira redução de 0,5%, sendo que no mês de dezembro, após quatro reduções consecutivas, a Selic encerrou o ano de 2023 em 11,75%.

Nesse contexto, ainda que os acontecimentos tenham se mostrado diverso do previsto, a CAPAF conseguiu auferir resultados satisfatórios na comparação com o planejado, tanto que superou a meta atuarial – principal indicador de desempenho – ainda que a rentabilidade tenha sido insuficiente para alcançar a variação do benchmark de mercado (Taxa DI Cetip Over).

Em resumo tivemos:

Políticas de Investimentos projetaram para 2023: Taxa Selic de 11,75%; inflação (INPC-IBGE) de 5,14%; Dólar de R\$/U\$ 5,26 e Meta Atuarial de 9,95%.

Os indicadores realizados em 2023 foram: Taxa Selic de 11,75%; inflação (INPC-IBGE) de 3,71%; Dólar de R\$/U\$ 4,84 e Meta Atuarial de 8,45% (média).

A partir disso, a gestão dos investimentos dos planos alcançou as seguintes rentabilidades e desempenhos: **a)** Rentabilidades: Plano BD: 5,82%; Plano CV: 11,42%; e Plano de Gestão Administrativa: 13,70%; **b)** Desempenhos: Plano BD: 44,7% (CDI) e 70,5% (TMA); Plano CV: 87,6% (CDI) e 132,1% (TMA); e Plano de Gestão Administrativa: 105,1% (CDI) e 162,1% (TMA).

5.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Com base na Resolução CNPC nº. 29, de 13/04/2018, a CAPAF adota a segregação real na gestão de recursos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

A Resolução CMN nº. 4.994, de 24/03/2022, dispõe no Capítulo IV, Art. 19, § 2º “A EFPC deve adotar para planejamento da política de investimentos (...) um horizonte de, no mínimo, sessenta meses, com revisões anuais”. A partir disso, seguem os principais indicadores macroeconômicos, de mercado e atuarial, que balizaram as diretrizes da gestão de recursos garantidores dos Planos:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023			
Meta Atuarial	Indexador: INPC + Taxa de Juros (média): 4,58% a.a.		
Interventor	Nivaldo Alves Nunes		
Riscos Controlados	Mercado		
Diretrizes de Alocação de Recursos	Considerados elegíveis os ativos de investimentos permitidos na Resolução nº. 4.994, de 24/03/2022, do Conselho Monetário Nacional.		
Cenários Considerados	INPC	SELIC ⁽¹⁾	IBX 100 ⁽²⁾
Ano 2023	5,14%	11,75%	50.850
Ano 2024	3,48%	9,00%	57.969
Ano 2025	3,08%	8,00%	66.085
Ano 2026	3,08%	8,00%	75.337
Ano 2027	3,08%	8,00%	85.884

Fonte: Consultoria de Investimentos. Nota 1: Taxa média no ano. Nota 2: Números de pontos no final do ano.

5.2. PORTFÓLIOS E TAXAS DE RETORNO DOS INVESTIMENTOS, POR PLANO

5.2.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS (BD)

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO BD (em R\$)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2022	Dezembro/2023	%	Δ%	Resolução CMN 4.994/2022
Carteira Geral	39.096.322	40.039.774	100,0	2,4	
Renda Fixa	35.504.881	36.352.852	90,8	2,4	100,0
FI Votorantin Institucional RF	1.802.837	778.152	1,9	-56,8	
FI Votorantin Banks RF	10.587	12.042	0,0	13,7	
FI BTG Pactual Capital Market	19.367	284.659	0,7	1.369,8	
Precatório OFND ^(1, 2 e 3)	33.672.090	35.278.094	88,2	4,8	
Renda Variável	0	0	0,0	0,00	70,0
Estruturado	0	0	0,0	0,00	20,0
Imobiliário	3.591.441	3.686.828	9,2	2,7	20,0
Prédio Brasília	3.591.441	3.686.828	9,2	2,7	
Empréstimos ao Participante	0	0	0,0	0,00	15,0

Fonte: Gerência de Contabilidade.

Nota 1: Precatório do processo OFND, incluído na carteira de investimentos em maio/2022.

Nota 2: Parte do valor contábil registrado pertence ao Plano BD Saldado, sob gestão da BB Previdência.

Nota 3: Para compor o total de investimentos o precatório está inserido no segmento de renda fixa.

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO BD		
Carteira de Investimentos	2022 (%)	2023 (%)
Carteira Geral ⁽¹⁾	9,96	5,82
Renda Fixa	5,85	5,04
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Imobiliário	38,48	13,80
Empréstimos ao Participante	-	-
TMA (INPC + 4,50% a.a.)	10,70	8,26
CDI (Cetip)	12,39	13,04
Desempenho do Plano (TMA)	93,08	70,5
Desempenho do Plano (CDI)	80,39	44,6

Fonte: Consultoria de Investimentos.

Nota 1: A rentabilidade de 2022/2023 está impactada pela valorização do precatório OFND (índice de atualização IPCA-E IBGE).

O Plano BD encerrou 2023 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 40,039 milhões, distribuídos em: **(a)** renda fixa (90,8%); e **(b)** imóveis (9,2%).

O Plano registrou aumento patrimonial de 2,4%, justificado, sobretudo, na valorização do precatório OFND.

Acerca do crédito OFND, é relevante o fato de que R\$ 14.557.862,57 (41,28%), do total de R\$ 35.259.617,42, pertencem ao Plano BD Saldado, sob gestão da BB Previdência, que serão transferidos quando da liquidação do precatório correspondente.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n° 4.994/2022, encerrou o ano sem desenquadramento.

Os desempenhos da carteira de investimentos em 2023 foram: **(a)** não atingimento da Meta Atuarial (70,5%); e **(b)** não atingimento do benchmark de mercado – CDI-Cetip (44,6%).

A baixa rentabilidade anual da carteira de investimentos foi impactada pela atualização do precatório OFND, cujo índice de correção foi o IPCA-E (IBGE), que registrou no período anual variação de 4,72%, que correspondeu a 36% da Taxa DI Cetip Over.

5.2.2. PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS (CV)

Quadro 3

PATRIMÔNIO – PLANO CV (em R\$)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2022	Dezembro/2023	%	Δ %	Resolução CMN 4.994/2022
Carteira Geral	62.313.644	60.383.578	100,0	-3,1	
Renda Fixa	56.138.530	53.916.348	89,3	4,0	100,0
Debêntures – Vale	92.651	87.866	0,1	-5,2	
FI Votorantim Banks RF	5.081.904	5.780.321	9,6	13,7	
FI Votorantim Institucional RF	579.377	627.230	1,0	8,3	
FI Itaú Institucional Referenciado RF	5.317.445	5.978.555	9,9	12,4	
FI Itaú Institucional Global Dinâmico	4.938.895	5.565.478	9,2	12,7	
FI BB Previdenciário IDKA 2 TP FI	1.170.063	1.307.247	2,2	11,7	
FI BB Previdenciário IMA-B 5 LP FIC	2.295.031	0,00	0,0	0,0	
FI BTG Pactual Capital Market	381.130	985.074	1,6	158,5	
FI BTG Pactual Crédito Corporativo I	2.146.870	2.429.253	4,0	13,2	
FI SulAmérica Excellence RF	9.881.939	4.834.747	8,0	-51,1	
FI SulAmérica Crédito Ativo RF CP	9.305.716	7.494.337	12,4	-19,5	
FI Santander IMA-B Premium FIC	0	3.147.283	5,2	100,0	
FI SulAmérica High Yield FIM CP	507.901	552.574	0,9	8,8	
Precatório OFND ^(1, 2 e 3)	14.439.608	15.126.384	25,1	4,8	
Renda Variável	278.071	333.047	0,6	19,8	70,0
Celesc ON	278.071	333.047	0,6	19,8	
Estruturado	6.793	6.793	0,0	0,00	20,0
FIP Multiner	0	0	0,0	0,00	
FIDC Silverado Maximum	6.793	6.793	0,0	0,00	
Imobiliário	5.890.250	6.127.390	10,1	4,0	20,0
Prédio Brasília	4.041.892	4.149.244	6,9	2,7	
Shopping WTC São Paulo	1.848.359	1.978.147	3,3	7,0	
Empréstimos ao Participante	0	0	0,0	0,0	15,0

Fonte: Gerência de Contabilidade.

Nota 1: Precatório do processo OFND, incluído na carteira de investimentos em maio/2022.

Nota 2: Parte do valor contábil registrado pertence ao Plano CV Saldado, sob gestão da BB Previdência.

Nota 3: Para compor o total de investimentos o precatório está inserido no segmento de renda fixa.

Quadro 4

TAXA DE RETORNO – PLANO CV		
Carteira de Investimentos	2022 (%)	2023 (%)
Carteira Geral⁽¹⁾	9,30	11,42
Renda Fixa	11,66	10,95
Renda Variável	-9,53	29,66
Estruturado	-	-
Imobiliário	-7,03	14,81
Empréstimos ao Participante	-	-
TMA (INPC + 5,01% a.a.)	11,24	8,64
CDI (Cetip)	12,39	13,04
Desempenho do Plano (TMA)	82,71	132,1
Desempenho do Plano (CDI)	75,02	87,6

Fonte: Consultoria de Investimentos.

Nota 1: A rentabilidade de 2022/2023 está impactada pela valorização do precatório OFND (índice de atualização IPCA-E IBGE).

O Plano CV encerrou 2023 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 60,383 milhões, distribuídos em: **(a)** renda fixa (89,3%); **(b)** Renda Variável (0,6%); e **(c)** imóveis (10,1%).

O Plano registrou redução patrimonial de 3,1%, justificado, principalmente, no pagamento de benefícios e de reservas de ex-participantes.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n° 4.994/2022, encerrou o ano sem desenquadramento.

Os desempenhos da carteira de investimentos em 2023 foram: **(a)** atingimento da Meta Atuarial (132,1%); e **(b)** não atingimento do benchmark de mercado – CDI-Cetip (87,6%).

A rentabilidade anual da carteira de investimentos foi impactada desfavoravelmente pela atualização do precatório OFND, cujo índice de correção foi o IPCA-E (IBGE), que registrou no período anual variação de 4,72%, que correspondeu a 36% da Taxa DI Cetip Over.

5.2.6. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Quadro 5

PATRIMÔNIO – PGA (em R\$)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2022	Dezembro/2023	%	Δ %	Resolução CMN 4.994/2022
Carteira Geral	29.869.804	33.991.149	100,0	13,8	
Renda Fixa	29.416.137	33.377.405	98,2	13,5	100,0
Debêntures – Vale	210.820	199.933	0,6	-5,2	
FI Itaú Institucional Referenciado	30.363	34.484	0,1	13,6	
FI Votorantim Institucional RF	2.004.413	2.198.529	6,5	9,7	
FI Votorantim Banks RF	7.676.829	5.927.511	17,4	22,8	
FI Votorantim IRF-M 1+	35.535	1.758.468	5,2	4.848,6	
FI BTG Pactual Capital Market	537.328	1.146.694	3,4	113,4	
FI BTG Pactual Crédito Corporativo I	5.885.591	6.178.264	18,2	5,0	
FI SulAmérica Exclusive	668.080	826.008	2,4	23,6	
FI SulAmérica Excellence RF	4.999.529	2.447.709	7,2	-51,0	
FI SulAmérica Crédito Ativo	7.077.239	8.074.340	23,8	14,1	
FI BB Previdenciário IMA-B 5 LP	0	168.280	0,5	100,0	
FI BB Previdenciário IDKA 2	290.410	324.460	1,0	11,7	
FI Santander RF IMA-B Premium FIC	0	905.306	2,7	100,0	
FIC Caixa Institucional Soberano Plus	0	3.187.421	9,4	100,0	
Renda Variável	453.667	613.744	1,8	35,3	70,0
Banco da Amazônia ON	99.950	190.095	0,6	90,2	
Celesc ON	353.717	423.649	1,2	19,8	
Estruturado	0	0	-	-	20,0
Multiner FIP	0	0	-	-	

Fonte: Gerência de Contabilidade

Quadro 6

TAXA DE RETORNO – PLANO PGA		
Carteira de Investimentos	2022 (%)	2023 (%)
Carteira Geral	13,16	13,70
Renda Fixa	13,44	13,21
Renda Variável	-1,67	46,41
Estruturado	-	-
TMA (INPC + 4,76% a.a.)	10,97	8,45
CDI (Cetip)	12,39	13,04
Desempenho do Plano (TMA)	119,94	162,1
Desempenho do Plano (CDI)	106,20	105,1

Fonte: Consultoria de Investimentos.

O Plano Administrativo encerrou 2023 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 33,991 milhões, distribuídos em: **(a)** Renda Fixa (98,2%); e **(b)** Renda Variável (1,8%).

O Plano registrou aumento patrimonial de 13,8%, justificado na valorização da carteira de fundos de investimentos e na entrada de novos recursos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n°. 4.994/2022, encerrou o ano sem qualquer registro de desenquadramento.

Os desempenhos da carteira de investimentos em 2023 foram: **(a)** superação da Meta Atuarial (162,1%); e **(b)** superação do benchmark de mercado – CDI-Cetip (105,1%).

O Quadro 5 mostra o montante de investimentos do Plano Administrativo em 2023. Do total de recursos, R\$ 24.518.003,96 (72,1%) estão comprometidos com o provisionamento de obrigações futuras do Plano BD, diante do esgotamento dos recursos patrimoniais desse Plano.

6. GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA

6.1. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS, DÉFICITS E SUPERÁVITS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E CONSOLIDADO (2023 / 2022)

CONTAS	2023 (por Plano - em R\$ mil)		
	BD	CV	Total
(+) Ativo Total	81.186	71.767	152.953
(-) Exigível Operacional	-141.889	-20.428	-162.317
(-) Exigível Contingencial	-42.190	-5.124	-47.314
(-) Fundos Não Previdenciais	-1.851	-5.387	-7.238
(=) Ativo Líquido	-104.744	40.828	-63.916
(-) Provisões Matemáticas	-691.476	-88.240	-779.716
(-) Fundos Previdenciais	0	-16.435	-16.435
(=) Déficit/Superávit Técnico	-796.220	-63.847	-860.067
CONTAS	2022 (por Plano - em R\$ mil)		
	BD	CV	Total
(+) Ativo Total	74.747	72.265	147.012
(-) Exigível Operacional	-141.384	-15.040	-156.424
(-) Exigível Contingencial	-51.761	-8.712	-60.473
(-) Fundos Não Previdenciais	-1.265	-5.294	-6.559
(=) Ativo Líquido	-119.663	43.219	-76.444
(-) Provisões Matemáticas	-749.839	-89.924	-839.763
(-) Fundos Previdenciais	-	-11.685	-11.685
(=) Déficit/Superávit Técnico	-869.502	-58.390	-927.892

Fonte: Gerência de Contabilidade

As Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas estão disponíveis no Anexo 2.

6.2. ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO

6.2.1 RECEITAS

GRUPO DE RECEITAS	RECEITAS ADMINISTRATIVAS (em R\$)			
	2022	2023	RESULTADO COMPARATIVO	
			R\$	Variação %
Previdencial	3.780.829	3.809.902	29.073	0,8
Investimentos	295.501	235.488	-60.013	-20,3
Outras	1.116.539	566.904	-549.635	-49,2
Total	5.192.869	4.612.294	-580.575	-11,2

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

As receitas administrativas realizadas em 2023 totalizaram R\$ 4,612 milhões. A redução entre anos foi de 11,2% e a distribuição do montante de receitas foi: previdencial 82,6%, investimentos 5,1% e outras 12,3%.

As variações dos grupos que compõem as receitas administrativas entre os anos 2022/2023 decorreram dos seguintes acontecimentos: **(a)** previdencial – ajuste no índice da taxa de carregamento do Plano BD; **(b)** investimentos – redução na taxa de retorno; e **(c)** outras – reavaliação patrimonial do imóvel sede ocorrida em 2022.

Em observância à Resolução CNPC n°. 48, de 08/12/2021, que trata das fontes e limites do custeio administrativo, a CAPAF utiliza como indicador de gastos a Taxa de Carregamento, que corresponde ao percentual incidente sobre a soma das contribuições e benefícios dos planos, no exercício.

A precitada Resolução, no artigo 5º, inciso II, quantifica em 9% o limite anual de fontes administrativas, pela Taxa de Carregamento. Entretanto, a partir do histórico de gastos da Entidade, o limite máximo utilizado pela CAPAF foi de 6,5%.

6.2.2 DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em R\$)				
GRUPO DE DESPESAS	2022	2023	RESULTADO COMPARATIVO	
			R\$	Δ %
Pessoal	1.615.822	1.445.528	-170.294	-10,5
Encargos	434.474	453.623	19.150	4,4
Assistência Pessoal	437.975	454.432	16.457	3,8
Outras Despesas c/ Pessoal	10.896	16.195	5.299	48,6
Diretoria / Intervenção	199.204	251.860	52.656	26,4
Serviço de Terceiros	1.242.024	1.281.511	39.488	3,2
Suprimentos Gerais	175.220	146.167	-29.053	-16,6
Depreciação	5.637	3.459	-2.177	-38,6
Imóvel	119.084	121.729	2.645	2,2
Amortização	1.400	1.400	0	0,0
Tributos	292.966	283.544	-9.422	-3,2
Outras	112.170	0	-112.170	-100,0
Total	4.646.872	4.459.449	-187.422	-4,0

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

As despesas administrativas realizadas em 2023 totalizaram R\$ 4,459 milhões que, comparativamente ao ano anterior, apresentaram redução nominal de R\$ 187,4 mil, equivalentes a 4,0%, justificado por pagamentos de condenações decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e pela reavaliação patrimonial do imóvel sede, ocorrida em 2022.

7. FATOS RELEVANTES

1. Regime de Intervenção na Entidade

Ainda prevalece o regime de administração especial na CAPAF, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Com a conclusão do processo de transferência de gerenciamento dos Planos Saldados e do PrevAmazônia para a BB Previdência, em janeiro/2020, o foco das atenções passou a ser a busca de encaminhamentos possíveis para a grave situação deficitária dos antigos Planos BD e CV, que abrigam os participantes e assistidos que não fizeram opção pelos Planos Saldados.

Conforme Pareceres Atuariais, não existem condições técnicas de equacionamento dos déficits, de origem estrutural, dos Planos BD e CV, razão pela qual em março/2013 a PREVIC decretou a liquidação extrajudicial desses planos. Contudo, referido procedimento foi suspenso em setembro/2013, face decisão judicial em sede liminar.

Os recursos existentes no Plano CV ainda permitem fazer face ao pagamento mensal da folha de benefícios.

Para os assistidos do Plano BD, permanece em vigor a decisão judicial que determina que o Patrocinador aporte os recursos complementares necessários ao pagamento da folha de benefícios.

Buscando uma solução definitiva, em junho/2020 o Patrocinador Banco da Amazônia protocolou Proposta de Acordo nos autos dos seguintes processos:

- Ação Rescisória nº. 0001145-20.2018.5.08.0000 – TRT 8ª. Região, movida pela União contra a Ação Civil Pública da AABA - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Banco da Amazônia, que condenou o Patrocinador a aportar à CAPAF os valores faltantes, mês a mês, ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no Plano de Benefícios Definidos;
- Ação Rescisória nº. 0016098-06.2014.5.16.0000 – TRT 16ª. Região, movida pela União contra a Ação Civil Pública do Sindicato dos Bancários do Maranhão, que busca desconstituir decisão que condenou o Banco da Amazônia a aportar à CAPAF valor equivalente ao déficit técnico da Entidade.

Como ainda não houve acordo contemplando a proposta apresentada, e em face da suspensão da liquidação dos Planos BD e CV, bem como das recentes decisões envolvendo as Ações Rescisórias acima citadas, permanece indefinida a situação da CAPAF.

2. Decisão Judicial: Suspensão da Liquidação Extrajudicial dos Planos BD e CV

Diante da situação deficitária dos Planos, por meio das Portarias n.º. 108 e 110, de 07/03/2013, publicadas no DOU de 08/03/2013, a PREVIC decretou a liquidação extrajudicial dos Planos BD e CV tendo sido nomeado administrador especial, conforme Portarias PREVIC n.º. 109 e 111, de 07/03/2013, também publicadas no DOU de 08/03/2013.

Todavia, em setembro/2013 foram suspensos os procedimentos de liquidação dos Planos BD e CV, em cumprimento às liminares concedidas pela 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal do TRF da 1ª Região (Mandados de Segurança n.º. 26059-88.2013.4.01.3400 e n.º. 36147-88.2013.4.01.3400).

Decisão de 10/04/2014, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, indeferiu pedido da PREVIC, no sentido de reverter referida decisão, em que pese o Ministério Público Federal ter sido favorável à denegação da segurança e à manutenção da liquidação dos Planos, conforme Manifestação n.º. 099/2014/FP, de 13/02/2014.

Em 11/10/2019 foi publicada sentença concedendo a segurança, ou seja, mantendo a decisão liminar. Contra essa decisão a CAPAF ingressou com Recurso de Apelação, pendente de julgamento.

3. Decisão Judicial: Pagamento dos benefícios dos assistidos do Plano BD

Diante do esgotamento dos recursos líquidos do Plano BD, a CAPAF ficou impossibilitada de efetuar o pagamento integral da folha de benefícios a partir de março/2011, aos assistidos daquele Plano.

Por força de decisão prolatada na Reclamação Trabalhista n.º. 0000302-75.2011.5.8.0008, 8ª VT Belém-Pa, mantida por instâncias superiores, o Banco da Amazônia vem repassando mensalmente à CAPAF recursos complementares da folha de pagamento dos assistidos do Plano BD.

A CAPAF vem adotando as providências de sua alçada, viabilizando a geração da folha de benefícios e providenciando o respectivo crédito dos valores líquidos.

A Advocacia-Geral da União ingressou com Ação Rescisória (Proc. n.º. 0001145-20.2018.5.08.0000), que foi julgada improcedente pelo TRT, cuja decisão deu causa a Recurso Ordinário do BASA, pendente de julgamento.

Entre 23/03/2011 a 31/12/2023 o montante repassado pelo Banco da Amazônia atingiu R\$ 584.226.726,84. Desse total, o valor de R\$ 61.545.439,82 refere-se a 2023.

4. Decisão Judicial: Aporte de recursos do Banco da Amazônia à CAPAF

Permanece em andamento o Processo n.º. 1164-2001-001.16.00.2, 1ª Vara do Trabalho de São Luis – MA, em que o Banco da Amazônia foi condenado a aportar à CAPAF recurso equivalente ao valor do déficit técnico da Entidade.

O Procurador-Chefe da União no Estado do Maranhão impetrou Ação Rescisória (Proc. n.º. 0016098-06.2014.5.16.0000) com pedido de liminar, buscando a desconstituição do acórdão proferido pelo TRT da 16ª Região. Em decisão de 16/05/2014, o Desembargador Relator concedeu a liminar requerida, suspendendo os atos da execução em curso no processo, até o trânsito em julgado da referida AR.

Em junho/2020 o Banco da Amazônia protocolou proposta de acordo nos autos da Ação Rescisória. Todavia, a proposta foi rejeitada por pequena margem de votos na Assembleia Geral Virtual realizada pelo Sindicato dos Bancários do Maranhão em 28/08/2021. Ao todo, 51,3% dos beneficiários da ação disseram “NÃO” à proposta do Banco, 48,1% votaram “SIM”, havendo, ainda, 0,6% de abstenção.

Mediante Acórdão publicado em 17/04/2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª. Região acatou o entendimento defendido pela União e pelo Banco da Amazônia e decidiu, por maioria de votos, pela procedência da Ação Rescisória, em parte, para determinar que o déficit apurado seja repartido, em igual percentual, entre os participantes e o patrocinador. Após a precitada decisão, foram impetrados Embargos de Declaração e respectivas Contrarrazões pelas partes, pendentes de julgamento.

5. Implantação e Operacionalização do CNPJ por Plano

Em atendimento à exigência da Resolução CNPC n.º. 46, de 01/10/2021, e Resolução CMN n.º. 4.994, de 24/03/2022, quanto à individualização patrimonial dos planos de benefícios por CNPJ, a CAPAF providen-

ciou a abertura de novas contas correntes junto aos bancos gestores de recursos e custodiante, tendo a operacionalização iniciado em abril/2023.

8. EVENTO SUBSEQUENTE

1. Prorrogação do Prazo da Intervenção na CAPAF

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria nº. 143, de 27/02/2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2024, prorrogou por mais 180 dias o prazo de Intervenção na CAPAF.

2. Liquidação Precatórios OFND - Ação Ordinária nº. 0123902-36.1991.4.02.5101

A CAPAF recebeu em 08/03/2024 o valor líquido de R\$ 50.886.978,48, referente à quitação de títulos precatórios federais, decorrente da revisão dos critérios de correção monetária das OFND – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Tendo por base os registros financeiros, contábeis e pareceres atuariais sobre os planos de benefícios desta CAPAF, foram realizados os ajustes finais para o valor efetivamente recebido e procedidos rateio e alocação dos recursos da seguinte forma:

ALOCAÇÃO	VALOR (R\$)	%
Plano BD (CAPAF) – Líquido dos honorários de Êxito	20.880.433,81	41,03
Plano CV (CAPAF) – Líquido dos honorários de Êxito	3.060.633,35	6,01
Plano BD Saldado (BB Previdência) – Líquido dos honorários/Serv e Despesa Anterior	14.649.363,13	28,79
Plano CV Saldado (BB Previdência) – Líquido dos honorários/Serv e Despesa Anterior	12.095.474,96	23,77
Honorários / outras despesas / retirada patrocínio CAPAF CVS	201.073,23	0,40
TOTAL	50.886.978,48	100,00

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Continua a grave situação econômica, financeira e atuarial dos antigos Planos BD e CV, que encerraram 2023 com expressivos déficits técnicos estruturais de R\$ 796.219.759,13 e R\$ 63.847.217,62, respectivamente.

Como não se espera solução de curto prazo no andamento dos processos judiciais, resta a expectativa de que o Banco da Amazônia e as entidades de classes cheguem a um consenso quanto a uma nova proposta de acordo, que vislumbramos a melhor alternativa para o equacionamento do problema e, consequentemente, para o encerramento do regime de administração especial da CAPAF.

Belém, Pará, 28 de março de 2023.

Nivaldo Alves Nunes
Interventor da CAPAF

10. ANEXOS

10.1.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	01
10.2.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E BALANCETES DEZ/2023	02
10.3.	PARECERES ATUARIAIS	03
10.4.	RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	04
10.5.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEGREGADAS POR PLANO	05